

LEI MUNICIPAL Nº 3.073/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.